



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEMEC Nº 20200806-2 de 06 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER
A CARGO ELETIVO DO SERVIDOR (a) QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

CONSIDERANDO as disposições constantes da lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do tribunal Superior Eleitoral, com as alterações contidas na EC Nº 107/2020;

CONSIDERANDO os termos do requerimento formulado pelo (a) interessado (a) datado do dia 30 de junho de 2020 e do que consta no artigo 109, Parágrafo único da Lei Municipal 509/2008, de 03/11/2008; do que consta no decreto Municipal Nº 20160613-1 de 13 de junho de 2016 e do PARECER da PGM do Município de Alcântaras, datado de 08 de julho de 2020;

RESOLVE:

1. Conceder, licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor (a) efetivo (a) **CLEUVILANDIA MENEZES COSTA MACHADO**, Professor (a), matrícula Nº 00172, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras-Ceará, pelo período de três (3) meses a contar do dia 15 de agosto de 2020 até o dia do pleito eleitoral.
2. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em
06 de agosto de 2020.


CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Charlyne Cunha Freire

Prefeitura Municipal de Alcântaras, CNPJ nº 07.598.626/0001-90

Rua Antunino Cunha, s/n – Centro CEP: 62130-000 Alcântaras – Ce (88) 3640-1033

CNPJ: 07.598.626/0001-90
CPF: 948.242.743-20
www.alcantaras.ce.gov.br


Márcia Quinto de Oliveira
Advogada OAB/CE nº 20.260